Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3243/2024
Data: 08/11/2024 - Horário: 15:51
Legislativo - EIMP 5/2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 05

PROJETO DE LEI Nº 137/2024.

Autor: Vereador Marcos Antônio Santos

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º_____, ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	**Valor**	**Tipo**	**Beneficiário/Aquisição**	**Objetivo**
Secretaria Assistência Social	R$ 20.000,00	Repasse Terceiro setor	Associação PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS. CNPJ: 27.999.831/0001-75 custeio	Para custeio e manutenção da associação.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 400.000,00	Repasse ao terceiro setor	Consorcio Intermunicipal de saúde CIMSA CNPJ:03.714.880/0001-56	Valor repassado para o custeio de consultas para avaliação Oftalmológica de pacientes que se enquadram em grupo de risco para doenças da Retina, bem como exames complementares para diagnósticos das doenças da Retina, com posterior tratamento clinico e quimioterápico / medicamentoso; e / ou implantação de serviço de telemedicina

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
				para consultas com médico Generalista.
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Associação Terapêutica Maria de Nazaré CNPJ:01.855.370/0001-73	Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria Municipal de Educação	R$ 45.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM. (ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRE) CEI-Dona Henriqueta Terence CNPJ:46.151.718/0001-80 custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, reforma do telhado do refeitório, climatizador de ar do refeitório e armário planejado na sala de artes.
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 100.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAC-Associação de promoção e assistência comunitária CNPJ:02.460.912/0001-71 custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com Objetivo: infraestrutura

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
				e construção, materiais e serviços (cobertura de quadra esportiva).
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 42.264,60	Repasse ao Terceiro Setor	Santa Casa de misericórdia de Birigui Custeio	Valor repassado para serem utilizados para realização de CIRURGIAS ortopédicas.

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 137/2024:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AÇÃO: 9.998 – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se

fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 26 de outubro de 2024.

Vereador Marcos Antônio Santos
VEREADOR